

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**CONTRATADA**

**SAUDESA PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR LTDA.**, CNPJ nº 45.392.494/0001-35, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Padre José Kantenich, 853, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.210-342, email: contato@saudesa.com.br.

**QUADRO RESUMO****OBJETO DO CONTRATO:**

- Licença de Software, Intermediação de Negócios e Assinatura Pré-Paga de Descontos.

**ASSINATURA CONTRATADA:**

- SILVER, GOLD ou PLATINUM

**USUÁRIOS:**

- Grupo de pessoas físicas vinculadas a **CONTRATANTE** e convidados destes, limitados a 5 [cinco] indicações *per capita*.
- Usuário PREMIUM: Após 6 (seis) meses consecutivos de pagamento regular, o assinante será classificado como GOLD PREMIUM ou PLATINUM PREMIUM, dependendo do plano. Caso cancele ou interrompa os pagamentos, o status será perdido e reiniciado com 6 meses de pagamentos consecutivos após a reativação.

**PREÇO, FORMA E DATA DE PAGAMENTO:**

- **Preço:** Conforme opção do assinante na plataforma
- **Forma:** Escolhida pelo **CONTRATANTE** na Plataforma
- **Modalidade:** Pré-Pago

**VIGÊNCIA:**

- Renovação Pré-Paga Mensal, ou anual, conforme escolha.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**CLÁUSULA S E CONDIÇÕES**

Resolvem as partes acima qualificadas celebrar o presente **CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS DE DESCONTOS (CONTRATO)**, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que mutuamente outorgam e aceitam:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA | DOS CONSIDERANDOS**

**1.1.**

*Considerando* que a **CONTRATADA** é proprietária da **PLATAFORMA SAÚDE S.A. (PLATAFORMA)** – site e aplicativo *mobile*;

**1.2.**

*Considerando* que a **PLATAFORMA** viabiliza a Prestadores de Serviços de Saúde e Bem-estar (**PRESTADORES DE SERVIÇO**) serem localizados e contratados por clientes pessoas físicas (**TOMADORES DE SERVIÇOS**), que desejam contratar serviços na área da saúde (**SERVIÇOS**);

**1.3.**

*Considerando* que o **CONTRATANTE** pretende usufruir dos **SERVIÇOS** da **PLATAFORMA**, na condição de **TOMADOR DE SERVIÇO**;

**1.4.**

*Considerando* que a **CONTRATADA** realiza, exclusivamente, os serviços de licenciamento de software, hospedagem, manutenção, assinatura de descontos e intermediação dos **SERVIÇOS** prestados pelos **PRESTADORES DE SERVIÇO**, não prestando qualquer tipo de serviços de saúde.

**1.5.**

*Considerando* que a **CONTRATADA** não é Operadora de Saúde ou oferta Planos de Saúde e não está obrigada a disponibilizar na **PLATAFORMA** todos os procedimentos e eventos em saúde obrigatoriamente garantidos por planos de saúde.

**1.6.**

*Considerando* que a **CONTRATADA** atua única e exclusivamente como intermediária entre **TOMADORES** e **PRESTADORES DE SERVIÇOS**, não se responsabiliza pela qualidade, pontualidade, estado ou existência dos serviços de saúde fornecidos pelos **PRESTADORES DE SERVIÇO**, uma vez que esses profissionais são autônomos e pessoas jurídicas independentes da **CONTRATADA**;

**1.7.**

*Considerando* a convergência de interesses, resolvem as **PARTES** pactuar o presente **CONTRATO**.

**1.8.**

Considerando que, após 6 (seis) meses consecutivos de pagamento regular, os assinantes são classificados como **usuários PREMIUM**, com acesso a benefícios adicionais. O cancelamento ou a interrupção dos pagamentos resulta na perda do status de **PREMIUM**, que será reiniciado com a retomada da assinatura.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA | DO OBJETO**

**2.1.**

O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de licença de uso da **PLATAFORMA SAÚDE S.A.**, mediante **ASSINATURA** descrita no **ANEXO 01**, a intermediação de negócios de **SERVIÇOS** entre **TOMADORES/USUÁRIOS** e **PRESTADORES DE SERVIÇOS** e a assinatura de descontos sobre o valor dos **SERVIÇOS** pelos **PRESTADORES DE SERVIÇOS**, a ser usufruída pelo **CONTRATANTE** no site <https://www.saudesa.com.br/> e aplicativos *mobile*

**2.1.1.**

O **CONTRATANTE** e seus **USUÁRIOS CONVIDADOS** terão acesso aos **SERVIÇOS** e **DESCONTOS** descritos no **ANEXO 01**.

**2.2.**

A **CONTRATADA**, como intermediária entre **TOMADORES** e **PRESTADORES DE SERVIÇOS**, não presta qualquer tipo de serviços de saúde e não garante a inclusão em sua **PLATAFORMA** de todos os procedimentos e eventos em saúde cobertos por Operadoras de Saúde/Planos de Saúde.

**2.3.**

Após o período inicial de 6 (seis) meses consecutivos de pagamento regular, o assinante será classificado como **usuário PREMIUM (GOLD ou PLATINUM)**, de acordo com o plano contratado, e passará a contar com benefícios adicionais, como o uso do fundo coletivo para subsidiar internações e serviços de pronto-atendimento 24 horas, reduzindo os custos de coparticipação conforme os percentuais definidos pelo plano contratado (15% ou 30%).

**2.3.1.** Durante os 6 (seis) primeiros meses de assinatura, o assinante já tem acesso ao fundo coletivo para consultas e exames, e pode realizar cirurgias e utilizar o pronto-atendimento 24 horas com condição especial de coparticipação, pagando o preço de convênio negociado pelo App SAÚDE S/A.

**2.3.2.** Caso a assinatura seja cancelada ou os pagamentos sejam interrompidos, o status de **usuário PREMIUM** será automaticamente perdido, sendo necessário iniciar um novo período de 6 (seis) meses consecutivos de pagamentos regulares para recuperá-lo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA | DOS USUÁRIOS CONVIDADOS**

**3.1.**

O **CONTRATANTE** poderá convidar até 5 (cinco) **USUÁRIOS CONVIDADOS**, que podem ser de seu grupamento familiar ou não.

**3.2.**

A **CONTRATADA** se reserva o direito de revisar, aprovar ou rejeitar a inclusão de qualquer **USUÁRIO CONVIDADO**, bem como de alterar os termos de elegibilidade e os benefícios concedidos a qualquer momento, mediante aviso prévio.

**4. CLÁUSULA QUARTA | CADASTRAMENTO DO CONTRATANTE E CONVIDADOS**

**4.1.**

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

É obrigação do **CONTRATANTE** e seus **USUÁRIOS CONVIDADOS** fornecerem todos os dados necessários para o seu cadastramento junto a **CONTRATADA**.

**4.2.**

Os dados fornecidos deverão ser completos, precisos e atualizados, de forma a viabilizar o acesso dos usuários aos serviços da **PLATAFORMA**.

**4.3.**

Em caso de não fornecimento ou fornecimento incorreto dos dados, a **CONTRATANTE** e seus **USUÁRIOS CONVIDADOS** reconhecem que a **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por qualquer impossibilidade de acesso ou utilização dos serviços pelos usuários.

**5. CLÁUSULA QUINTA | PRECIFICAÇÃO DA ASSINATURA PRÉ-PAGA**

**5.1.**

O valor da assinatura pré-paga é determinado conforme o plano escolhido pelo assinante no momento da contratação, podendo ser GOLD, PLATINUM ou outro que esteja disponível na plataforma. Este valor da assinatura pré-paga é calculado com base em fatores atuariais/estatísticos, que consideram a idade, o sexo e o perfil médio de utilização dos serviços de saúde pelos usuários.

**5.2.**

Parte do valor pago pelo assinante é direcionada para a formação e manutenção do fundo coletivo, conforme descrito na **Cláusula 12 deste contrato**. Esse fundo é responsável por subsidiar parcialmente os custos dos serviços de saúde contratados pelos usuários.

**5.3.**

O pagamento da assinatura deve ser realizado de forma pré-pagamento, utilizando as opções disponíveis na plataforma, como cartão de crédito, PIX ou outras formas eletrônicas.

**5.4.**

A assinatura será renovada automaticamente conforme o período contratado (mensal ou anual). Caso o pagamento não seja realizado no prazo de até 5 dias após o vencimento, o acesso aos serviços será suspenso conforme condições descritas na Cláusula 9.

**5.5.**

Nenhum pagamento de **ASSINATURA** será reconhecido como feito à **SAÚDE S/A** caso a **CONTRATANTE** não possua comprovantes devidamente autenticados por instituições financeiras autorizadas a receber o pagamento.

**5.6.**

A licença de software e assinatura mensal de descontos serão reajustadas monetariamente conforme condições avaliadas pela **SAÚDE S/A**, conforme necessidade de equilíbrio financeiro da **SAÚDE S/A**.

**6. CLÁUSULA SEXTA | PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESCONTOS**

**6.1.**

Os preços dos **SERVIÇOS** presentes na **PLATAFORMA SAÚDE S.A.** são determinados exclusivamente pelos **PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sem qualquer interferência da **PLATAFORMA**.

Os preços dos serviços apresentados na plataforma são determinados exclusivamente pelos prestadores de serviços e são ajustados conforme os termos de convênio negociados pela App SAÚDE S/A. O preço final a ser visualizado e pago pela assinatura pode variar conforme a

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

disponibilidade dos recursos no fundo coletivo, conforme disposto na **Cláusula 12 deste contrato** . Essa variação permite a flexibilidade necessária para manter o sistema financeiro sustentável e garantir custos justos aos usuários.

- O assinante terá acesso a preços de convênio, que normalmente são, em média:
  - **35% do valor particular** para consultas e exames;
  - **42% do valor particular** para operações internacionais e procedimentos cirúrgicos.

O prestadores de serviços, por contrato, estão obrigados a não praticar valores de convênio superiores a **80% do preço particular** .

**6.2.**

O **CONTRATANTE** e seus **USUÁRIOS CONVIDADOS**, observadas as disposições do **ANEXO 01**, escolherão livremente os **SERVIÇOS** disponibilizados pelos **PRESTADORES** na **PLATAFORMA SAÚDE S.A.**, e com os **PRESTADORES** contratarão os honorários e os preços dos **SERVIÇOS**, sobre os quais incidirá o desconto previsto na **ASSINATURA (ANEXO 01)**.

**6.3.**

Os **DESCONTOS** oferecidos pela **SAÚDE S/A** ao **CONTRATANTE** e seus **USUÁRIOS CONVIDADOS** incidem única e exclusivamente sobre os **SERVIÇOS** disponíveis na **PLATAFORMA SAÚDE S.A.** e contratados pelos **USUÁRIOS**, observados os limites previstos no **ANEXO 01**.

**6.4.**

Os valores de referência de todos os **SERVIÇOS** disponibilizados na **PLATAFORMA SAÚDE S.A.**, bem como os valores dos descontos concedidos aos **CONTRATANTE** e seus **USUÁRIOS CONVIDADOS** em relação a cada serviço, estão disponíveis para consulta na **PLATAFORMA SAÚDE S.A.**

**6.5.**

A responsabilidade do pagamento das despesas decorrentes dos **SERVIÇOS** é do **CONTRATANTE** e seus **USUÁRIOS CONVIDADOS**, os quais devem realizar o pagamento dos **SERVIÇOS** diretamente aos **PRESTADORES**, através dos meios de pagamento estabelecidos por eles estabelecidos.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA | OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.**

O contratante (usuário) compromete-se a:

- **Consultar os valores atualizados dos serviços antes da contratação:**  
Os preços dos serviços de saúde podem variar conforme a disponibilidade do fundo coletivo, conforme detalhado na **Cláusula 12 deste contrato** . A assinatura é responsável por verificar e aceitar o valor final no momento da contratação.
- **Realizar o pagamento da coparticipação e taxas associadas:**  
O pagamento dos serviços contratados pelo assinante deve ser realizado conforme as opções de parcelamento e as taxas de administração aplicáveis, de acordo com as condições previstas na Cláusula 12.
- **Utilização dos serviços de forma responsável:**  
O modelo coletivo depende da colaboração e do comportamento responsável dos

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

assinantes. Dessa forma, o assinante deve sempre buscar informações precisas sobre os serviços e fazer uso consciente da plataforma.

**7.2.**

O **CONTRATANTE** deve assegurar a ciência dos **USUÁRIOS CONVIDADOS**:

- a.) dos termos e condições de uso da **PLATAFORMA**;
- b.) da modalidade de **ASSINATURAS - ANEXO 01**;
- c.) que a **SAÚDE S/A** e sua **PLATAFORMA** não são Plano de Saúde ou Operadora de Saúde, tratando-se unicamente uma plataforma de comunicação entre **TOMADORES** e **PRESTADORES DE SERVIÇOS**, que oferece um método para a contratação de **SERVIÇOS**, não se responsabilizando a

**SAÚDE S/A** pelos **SERVIÇOS** ou pelo pagamento das despesas deles decorrentes, nem assegurando que sejam disponibilizados na **PLATAFORMA SAÚDE S.A.** todos os procedimentos e eventos em saúde obrigatoriamente garantidos por Plano de Saúde ou Operadora de Saúde;

**8. CLÁUSULA OITAVA | OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.**

A **CONTRATADA** é responsável por fornecer o acesso à **PLATAFORMA SAÚDE S.A.**, permitindo a localização e contratação de **PRESTADORES DE SERVIÇO** pelos **TOMADORES DE SERVIÇOS**.

**8.2.**

A **CONTRATADA** realizará os serviços de licenciamento de software, hospedagem, manutenção, assinatura de descontos e intermediação de negócios dos **SERVIÇOS** prestados pelos **PRESTADORES DE SERVIÇO**.

**8.3.**

A **CONTRATADA** promoverá o cadastramento dos **USUÁRIOS CONVIDADOS** pelo **CONTRATANTE** no prazo de 05 (cinco) dias, contados do envio dos **USUÁRIOS CONVIDADOS**.

**9. CLÁUSULA NONA | DA RESCISÃO E CANCELAMENTO**

**9.1.** A **CONTRATADA** poderá rescindir unilateralmente o contrato em decorrência:

- a) do preenchimento de declarações falsas ou prestação de informações falsas em seu cadastramento;
- b) da cessão a terceiros, a qualquer título, do direito de uso do serviço pelo **CONTRATANTE**;
- c) do uso fraudulento ou ilícito dos serviços, ou em quaisquer das outras condições previstas neste contrato;
- d) da morte do **CONTRATANTE**.

**9.2.** O **CONTRATANTE** (usuário) poderá cancelar sua assinatura de forma simples e direta, nas seguintes situações:

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

a) Deixando de realizar o pagamento da mensalidade na data de vencimento, com o cancelamento automático após 5 (cinco) dias de inadimplência.

b) Manifestando expressamente seu interesse em cancelar a assinatura, por meio de canais disponibilizados pela CONTRATADA, como a plataforma digital ou atendimento ao cliente. O cancelamento será processado em até 5 (cinco) dias úteis.

**9.3.** Em caso de cancelamento por manifestação expressa de interesse do CONTRATANTE, não haverá direito a reembolso ou ressarcimento proporcional referente aos dias remanescentes do período já pago, independentemente de ser uma assinatura mensal ou anual.

**9.4.** O cancelamento, seja por inadimplência ou manifestação expressa, resultará na perda imediata de quaisquer benefícios vinculados ao status de **usuário PREMIUM** e à assinatura contratada, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA| RESPONSABILIDADES**

### **10.1.**

Em nenhuma hipótese, a **SAÚDE S/A** ou seus diretores, representantes, agentes, empregados, sócios, parceiros ou prestadores de serviço serão responsabilizados por qualquer ato ou omissão decorrentes da prestação de qualquer **SERVIÇO**, que são de responsabilidade única e exclusiva dos **PRESTADORES**.

### **10.2.**

A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelas despesas de utilização dos **SERVIÇOS** entre **TOMADORES** e **PRESTADORES DE SERVIÇOS**.

### **10.3.**

Fica excluída a responsabilidade da **SAÚDE S/A** sobre as seguintes circunstâncias, entre outras:

a.) Danos e prejuízos que a **CONTRATANTE**, o **USUÁRIO**, ou seus **CONVIDADOS** possam experimentar pela indisponibilidade ou funcionamento parcial da **PLATAFORMA SAÚDE S.A.** e/ou de todos ou alguns de seus serviços, informações, conteúdos, funcionalidade e/ou ferramentas, bem como pela incorreção ou inexatidão de qualquer destes elementos;

b.) Danos e prejuízos que a **CONTRATANTE**, o **USUÁRIO**, ou seus **CONVIDADOS** possam experimentar em sites de internet acessíveis por links incluídos na **PLATAFORMA SAÚDE S.A.**;

c.) Danos e prejuízos que a **CONTRATANTE**, o **USUÁRIO**, ou seus **CONVIDADOS** possam experimentar em decorrência do uso da **PLATAFORMA SAÚDE S.A.** em desconformidade com a lei, com os costumes ou com a ordem pública;

d.) Danos e prejuízos que a **CONTRATANTE**, o **USUÁRIO**, ou seus **CONVIDADOS** possam experimentar em decorrência de falhas na **PLATAFORMA SAÚDE S.A.**, inclusive decorrentes de falhas no sistema, no servidor ou na conexão de rede, ou ainda de interações maliciosas como vírus, softwares que possam danificar o equipamento ou acessar informações do equipamento da **CONTRATANTE**, do **USUÁRIO** ou de seus **CONVIDADOS**;

e.) Danos e prejuízos que a **CONTRATANTE**, o **USUÁRIO**, ou seus **CONVIDADOS** possam experimentar em decorrência da conduta, online ou não, de outros **CONTRATANTES, USUÁRIOS TITULARES, CONVIDADOS** ou **PRESTADORES**.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA | DECLARAÇÕES**

### **11.1.**

O **CONTRATANTE** e seus **USUÁRIOS CONVIDADOS** declaram que tomaram ciência de que a **CONTRATADA** não é Plano de Saúde ou Operadora de Saúde, não cobrando mensalidades ou valores de cadastramento, assim como não faz publicidade ou indicação, de qualquer natureza ou forma, de empresas e/ou profissionais que são intermediados pela **PLATAFORMA**.

### **11.2.**

O **CONTRATANTE**, ao aceitar as condições do presente documento declara ter lido e aceito o presente **CONTRATO**, bem como concorda expressamente com suas cláusulas e condições, que regerão os aspectos específicos da relação de cada **PARTE**.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA | VARIAÇÃO DO FUNDO COLETIVO E PREÇOS DOS SERVIÇOS**

### **12.1. Como Funciona o Fundo Coletivo**

O fundo coletivo do App SAÚDE S/A é formado pelas contribuições mensais de todos os assinantes. Esses recursos são utilizados para subsidiar parte dos custos dos serviços de saúde contratados pelos usuários, como consultas, exames, internações e cirurgias. O fundo é constantemente alimentado, uma vez que os pagamentos das assinaturas ocorrem diariamente, garantindo um fluxo financeiro contínuo e dinâmico.

### **12.2. Possibilidade de Variações nos Preços dos Serviços**

O fundo coletivo foi projetado com base em cálculos estatísticos, também chamados atuariais, para manter estabilidade e crescimento. No entanto, em casos especiais, na ocorrência demandas inesperadas, pode haver uma limitação temporária na disponibilidade de recursos. Essa variação pode impactar o preço final dos serviços visualizados pelo assinante, que pode mudar de um dia para o outro, conforme o saldo disponível no fundo.

Essa dinâmica garante transparência total ao usuário, que sempre saberá exatamente quanto irá pagar antes de contratar o serviço.

### **12.3. Condições de Pagamento em Situações de Limitação Temporária do Fundo**

Mesmo quando os recursos do fundo coletivo estiverem limitados, o assinante poderá contratar os serviços ao preço de convênio negociado pela App SAÚDE S/A, com as seguintes condições:

- **O que é o Preço de Convênio:** O preço de convênio é um valor reduzido, inferior ao preço particular, praticado pelos prestadores de serviços com planos de saúde, seguradoras e outros convênios, incluindo o App SAÚDE S/A.
  - Para consultas e exames, o preço de convênio é, em média, **35%** do valor particular.
  - Para internações e procedimentos cirúrgicos, o preço de convênio costuma ser, em média, **42%** do valor particular.
  - Os prestadores de serviços, por contrato, não podem praticar preços de convênio superiores a 80% do valor particular, o que garante uma economia significativa ao usuário.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

#### **12.4. Taxas e Encargos Aplicáveis**

Em situações em que o fundo coletivo esteja temporariamente limitado, o preço cobrado será o de convênio acrescido de uma taxa de administração, impostos e encargos, conforme o plano contratado:

- **Plano GOLD:** 19,89% sobre o preço de convênio.
- **Plano PLATINA:** 14,89% sobre o preço de convênio.

#### **12.5. Opções de Parcelamento**

O valor final a ser pago pelo serviço (preço de convênio + taxas e encargos) pode ser parcelado da seguinte forma:

- **Em até 3 vezes, sem outros acréscimos financeiros.**
- **Em até 12 vezes, com acréscimos de juros.** As taxas de juros aplicáveis serão sempre apresentadas ao assinante do App SAÚDE S/A no momento do pagamento, garantindo clareza e previsibilidade.

#### **12.6. Por Que o Fundo Coletivo É Estável**

O fundo coletivo foi desenvolvido com base em cálculos atuariais, que considera o comportamento médio dos gastos com serviços de saúde por faixa etária, sexo e previsões estatísticas. Isso permite uma gestão eficiente e reduz ao mínimo as situações de falta de recursos. Mesmo quando a demanda supera a variação, o fluxo contínuo de pagamentos das assinaturas contribui para rapidamente a recomposição do fundo.

#### **12.7. Transparência e Segurança na Contratação dos Serviços**

Ao contratar qualquer serviço no App SAÚDE S/A, o assinante sempre visualizará o valor atualizado, refletindo a disponibilidade do fundo coletivo naquele momento. Esse modelo dinâmico e transparente foi projetado para garantir o acesso contínuo aos serviços de saúde, com custos ajustados de forma justa e proporcional, mesmo em situações de maior demanda.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA | SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS**

#### **13.1.**

A **CONTRATADA** deverá manter sigilo em relação aos dados pessoais tratados em virtude deste contrato, garantindo que todas as pessoas autorizadas a tratar tais dados estejam comprometidas, de forma expressa e por escrito, estejam sujeitas ao dever de confidencialidade, bem como devidamente instruídas e capacitadas para o tratamento de dados pessoais.

#### **13.2.**

A **CONTRATADA** se compromete, como **CONTROLADORES** de dados pessoais, a manter em sigilo os dados dos **USUÁRIOS** compartilhados em razão do presente contrato, nos termos da legislação vigente.

#### **13.3.**

A **CONTRATADA** expressamente se compromete a tratar os dados sensíveis que lhes forem confiados ou que eventualmente sejam tratados na relação direta com o beneficiário em estrita observância das regras específicas previstas na Lei Federal n. 13.709/2018.

#### **13.4.**

A **CONTRATADA** deve adotar as melhores técnicas, processos, controles de acesso, treinamentos, campanhas educativas e quaisquer outras, a fim de evitar violação do sigilo dos dados de que trata a

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

presente cláusula, arcando como s prejuízos a que der causa em razão de ações ou omissões quanto às obrigações contidas na Lei Federal n. 13.709/2018.

**13.5.**

A **CONTRATADA** deverá possibilitar o exercício dos direitos do titular dos dados, conforme legislação brasileira vigente sobre o tema.

**13.6.**

Qualquer violação do sigilo dos dados deve ser imediatamente comunicada à contraparte contratual, sendo que as apurações e medidas de contenção devem ser tomadas, de forma imediata, a fim de minimizar danos, assim como todas aquelas especificadas na legislação competente acerca da matéria.

**13.7.**

Cada uma das **PARTES** contratuais é responsável pelos atos de seus operadores.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA | VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO**

**14.1.**

Este contrato terá vigência por prazo indeterminado, cujo início ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo pagamento da primeira assinatura pela **CONTRATANTE**.

**14.2.**

A assinatura pode ser mensal ou anual, sendo que a assinatura anual será paga em parcelas mensais e poderá incluir descontos no valor das parcelas.

**14.3.**

Em caso de cancelamento ou interrupção dos pagamentos da assinatura anual, será aplicada uma multa de 20% sobre o valor das parcelas restantes do contrato.

**14.4.**

O pagamento da assinatura será realizado de forma pré-paga, ficando os descontos especiais na Plataforma Saúde S/A disponíveis durante o período contratado. Findo o prazo, uma nova assinatura deverá ser realizada para continuidade dos descontos ofertados.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA | DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

**15.1.**

São partes integrantes e inseparáveis deste **CONTRATO** os seguintes documentos:

a.). **Anexo 01:** assinatura contratada.

b.). **Anexo 02:** Cirurgias seguradas.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA | ASSINATURA ELETRÔNICA**

**16.1.**

Ao clicar no botão "Li e aceito os termos", o assinante reconhece e concorda com todas as condições deste contrato, conferindo validade plena e irrestrita ao presente documento. Este ato de clicar constitui assinatura eletrônica e gera obrigações contratuais para ambas as partes, nos termos da legislação vigente.

Ao aceitar os termos deste documento, o assinante declara que leu e concorda com as condições estabelecidas.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA | DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.**

A contratada se reserva o direito de alterar, a qualquer momento, os termos deste contrato e as condições da assinatura, visando manter a atualidade e adequação à legislação vigente ou às necessidades operacionais. Tais alterações serão comunicadas ao assinante com antecedência razoável, sendo assegurado o direito de cancelamento da assinatura caso o assinante não concorde com as novas condições.

**17.2.**

Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o fiel cumprimento do **CONTRATO**, ou no exercício de prerrogativas decorrentes dele, não implica em novação ou renúncia das obrigações assumidas, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

**17.3.**

A relação comercial ajustada por este **CONTRATO** reproduz fielmente a deliberação de obrigações e direitos das **PARTES**.

**17.4.**

Os direitos e obrigações deste **CONTRATO** não poderão ser cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, a qualquer título, por qualquer das **PARTES**, sem a prévia anuência escrita da outra.

**17.5.**

Estes Termos constituem o único e integral acordo entre as **PARTES** referente ao objeto destes Termos, e cancela todos os outros compromissos, entendimentos, contratos e garantias porventura existentes entre as **PARTES** e referentes ao objeto destes Termos, mesmo que sejam verbais ou escritos.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA | ELEIÇÃO DE FORO**

**18.1.**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Esta escolha visa proporcionar maior previsibilidade e agilidade na resolução de eventuais disputas, considerando a abrangência nacional e internacional dos clientes da Plataforma Saúde S.A.

Ao aceitar os termos deste documento, o assinante declara que leu e concorda com as condições estabelecidas.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**ANEXO 01 | ASSINATURA CONTRATADA**

**PLANO | ASSINATURA SILVER**

1. Propósito da Assinatura SILVER
  - 1.1. Propósito do Plano SILVER
    - No App SAÚDE S/A, acreditamos que o acesso à saúde de qualidade deve ser para todos. O plano SILVER foi criado para democratizar o acesso a consultas e exames médicos, eliminando barreiras financeiras e oferecendo uma solução acessível e flexível. Nosso objetivo é garantir que você tenha acesso aos cuidados necessários quando mais precisar, sem custos mensais fixos e com um valor de coparticipação justo.
  - 1.2. Plano de Assinatura SILVER
    - O plano de assinatura SILVER é um plano ambulatorial que oferece acesso a consultas e exames a preços reduzidos, negociados diretamente pelo App SAÚDE S/A com a rede credenciada. Não há custo mensal fixo para a assinatura SILVER, e o assinante paga apenas pela coparticipação nos serviços que utilizar, baseada no preço de convênio. A coparticipação em consultas e exames é, em média, de 35% do valor particular, proporcionando uma significativa economia em relação aos preços praticados diretamente pelos prestadores de serviço. No entanto, as coparticipações podem variar em função de cada prestador de serviços de saúde.
2. Conceitos e Definições
  - 2.1. Percentual de Subsídio
    - O percentual de subsídio indicado é considerado em relação aos valores de convênio praticados por cada prestador de serviços.
  - 2.2. Disponibilidade de Serviços
    - A SAÚDE S/A não está obrigada a disponibilizar nenhum tipo de consulta médica ou exame clínico. As coparticipações são aplicáveis exclusivamente às consultas médicas, exames clínicos e exames de imagem disponíveis no momento da contratação do SERVIÇO pelos USUÁRIOS TITULARES e seus CONVIDADOS.
  - 2.3. Direito a Subsídios
    - Os USUÁRIOS TITULARES e seus CONVIDADOS somente terão direito a receber subsídios proporcionados pelos preços de convênio negociados pelo App SAÚDE S/A em relação a SERVIÇOS de consultas médicas, exames clínicos e exames de imagem ofertados pelos PRESTADORES na PLATAFORMA SAÚDE S.A.
  - 2.4. Valor do Subsídio
    - O valor do subsídio dos SERVIÇOS de consultas médicas, exames clínicos e exames de imagem contratados pelo USUÁRIO, ou por seus CONVIDADOS, estará discriminado na PLATAFORMA SAÚDE S.A. no momento da contratação do SERVIÇO.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**2.5. Preço de Convênio**

- O preço de convênio é uma condição especial que o App SAÚDE S/A negocia com os prestadores. Este preço é aplicado ao assinante e é a base para cálculo da coparticipação, que pode variar em função de cada prestador de serviços de saúde.

**2.6. Coparticipação**

- A coparticipação é o valor que o assinante paga sobre o preço de convênio dos serviços utilizados. No plano SILVER, a coparticipação varia conforme o serviço e deve ser paga no momento da compra do serviço no App SAÚDE S/A.

**3. Direitos do Assinante**

**3.1. Sugestão de Prestadores**

- O assinante tem o direito de sugerir o credenciamento de clínicas, médicos ou hospitais não credenciados. O App SAÚDE S/A avaliará a possibilidade de incluí-los na rede, pois acreditamos no poder da comunidade em moldar o acesso à saúde que melhor atende suas necessidades.

**3.2. Cancelamento Sem Burocracia**

- O assinante tem o direito de cancelar sua assinatura a qualquer momento. No caso da assinatura anual, é cobrada uma taxa proporcional a 20% do período faltante, caso o cancelamento seja solicitado antes do prazo.

**3.3. Acesso à Rede de Atendimento**

- O assinante tem direito a atendimento nas cidades e regiões onde o App SAÚDE S/A possui rede credenciada de prestadores de serviço de saúde. Também tem acesso a teleconsultas e pronto atendimento digital em todo o Brasil, ampliando o alcance do cuidado médico.

**3.4. Acesso ao Preço de Convênio**

- O assinante tem direito ao preço de convênio para consultas e exames (acrescido de taxas e encargos) que corresponde a uma fração do valor particular, resultando em uma economia significativa e acesso facilitado ao cuidado médico.

**3.5. Cancelamento de Serviços**

- O assinante poderá cancelar a aquisição de serviços adquiridos no App SAÚDE S/A, que exijam agendamento, com antecedência mínima de 24 horas. Não cancelando o serviço que deseja, com antecedência mínima de 24 horas, ou não comparecendo no horário agendado, perderá o direito a ressarcimento dos valores pagos.
- O não comparecimento no horário agendado será considerado desistência e o valor pago pelo serviço não será ressarcido.
- A aquisição de um serviço que não exige agendamento e a não execução desse serviço num período superior a 30 dias será cancelada e o valor pago extornado para o assinante, excluídas as taxas e encargos.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**4. Deveres do Assinante**

**4.1. Fornecimento de Informações para Credenciamento**

- O assinante deve fornecer informações sobre os prestadores que deseja sugerir para credenciamento, para que a análise seja realizada de forma adequada. Dessa forma, podemos trabalhar juntos para ampliar nossa rede de atendimento.

**4.2. Pagamento de Coparticipação**

- O assinante deve pagar a coparticipação referente aos serviços utilizados, de acordo com o preço de convênio negociado e nas condições apresentadas pelo App SAÚDE S/A. Este modelo de pagamento justo assegura que todos contribuam de acordo com o uso real dos serviços.

**4.3. Utilização da Rede de Prestadores**

- O assinante deve utilizar a rede de prestadores credenciada para usufruir dos benefícios da assinatura SILVER, incluindo o preço de convênio. A confiança na rede credenciada é essencial para mantermos a qualidade dos serviços oferecidos.

**4.4. Pagamento Antecipado de Serviços**

- O assinante deve realizar o pagamento dos serviços contratados (consultas e exames) antes do atendimento, para receber o código de autorização necessário. Esta prática garante a transparência e a previsibilidade dos custos.

**4.5. Agendamento de Consultas e Exames**

- Antes de realizar a compra dos serviços de saúde, o assinante será avisado da necessidade de agendamento do serviço (consulta ou exame). Havendo este aviso, é fundamental que o assinante entre em contato com o prestador para realizar o agendamento antes do pagamento da coparticipação do serviço que deseja.

**5. Cobertura e Limitações**

**5.1. atendimentos de Urgência e Emergência**

- A assinatura SILVER não prevê a utilização de hospitais ou atendimentos de urgência e emergência.
-

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**PLANO | ASSINATURA DE DESCONTOS GOLD**

1. Propósito da Assinatura GOLD
  - 1.1. Propósito do Plano GOLD
    - O plano GOLD tem como objetivo garantir acesso ampliado à saúde, proporcionando segurança e conveniência. Acreditamos que o acesso à saúde de qualidade deve ser mais do que apenas um direito; deve ser uma experiência que traz tranquilidade e segurança, permitindo que o assinante cuide de si e de sua família sem se preocupar com os altos custos dos cuidados médicos.
  - 1.2. Fundo Coletivo para Financiamento Colaborativo
    - O fundo coletivo é um dos pilares do plano GOLD e funciona no modelo colaborativo de financiamento da saúde. Ele é formado pelos valores das assinaturas dos nossos membros e é utilizado para subsidiar coparticipações de consultas, exames, internações e cirurgias. Assim, todos proporcionalmente contribuem com parte do que pagam de suas assinaturas, para formar o fundo coletivo, e se beneficiam, já que o fundo subsidia parcialmente os custos dos serviços utilizados, garantindo custos reduzidos e mantendo o sistema financeiramente saudável e acessível para todos.
  - 1.3. Plano de Assinatura GOLD
    - O plano de assinatura GOLD oferece acesso a consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, internações e pronto atendimento, todos a preços reduzidos e com um percentual de coparticipação que proporciona uma economia significativa. Todos os assinantes fazem parte de uma comunidade que contribui para um fundo coletivo que subsidia os preços dos serviços de saúde quando necessário. O assinante paga uma mensalidade acessível e tem coparticipações a partir de 30% do valor negociado pelo App SAÚDE S/A, além de flexibilidade de pagamento e uma rede ampla e qualificada de prestadores de serviços de saúde. Este percentual pode variar de acordo com o prestador de serviços e a disponibilidade de recursos no fundo coletivo, que se mantém através do pagamento dos assinantes.
2. Conceitos e Definições
  - 2.1. Percentual de Coparticipação
    - O percentual de coparticipação acessível é aplicado sobre os valores de convênio negociados e depende dos recursos financeiros mantidos no fundo coletivo no momento da contratação do serviço, limitado a 30% do valor de convênio.
  - 2.2. Disponibilidade de Serviços
    - A SAÚDE S/A não está obrigada a disponibilizar qualquer tipo de consulta médica, exame ou cirurgia. As coparticipações acessíveis são aplicáveis exclusivamente às consultas médicas, exames clínicos, exames de imagem, internações e cirurgias disponíveis no momento da contratação do SERVIÇO pelos USUÁRIOS TITULARES e seus CONVIDADOS.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**2.3. Direito a Subsídios**

- Os **USUÁRIOS TITULARES** e seus **CONVIDADOS** somente terão direito a receber coparticipação acessível em relação aos **SERVIÇOS** de consultas médicas, exames clínicos, exames de imagem, internações e cirurgias ofertados pelos **PRESTADORES** na **PLATAFORMA SAÚDE S/A**.

**2.4. Valor do Subsídio**

- O valor da coparticipação acessível dos **SERVIÇOS** contratados pelo **USUÁRIO** ou seus **CONVIDADOS** estará discriminado na **PLATAFORMA SAÚDE S/A** no momento da contratação do **SERVIÇO**.

**2.5. Preço de Convênio**

- O preço de convênio é uma condição especial que o App **SAÚDE S/A** negocia com os prestadores. Este preço é aplicado ao assinante e é a base para o cálculo da coparticipação, podendo variar conforme o prestador de serviços de saúde.

**2.6. Coparticipação**

- A coparticipação é o valor que o assinante paga sobre o preço de convênio dos serviços utilizados. No plano **GOLD**, a coparticipação começa em 30% do valor de convênio, garantindo uma economia significativa em comparação com os preços particulares. A coparticipação deve ser paga no momento da compra do serviço no App **SAÚDE S/A**.

**2.7. Usuário PREMIUM**

- Em caso de cancelamento da assinatura ou interrupção dos pagamentos, o status de **usuário PREMIUM** será perdido. Quando a assinatura for retomada, o período de 6 (seis) meses consecutivos de pagamento será reiniciado para que o assinante recupere o status e os benefícios associados.

**3. Direitos do Assinante**

**3.1. Sugestão de Prestadores**

- O assinante **GOLD** tem o direito de sugerir o credenciamento de clínicas, médicos ou hospitais não credenciados. O App **SAÚDE S/A** valoriza a opinião dos seus usuários e está sempre ampliando a rede de atendimento para oferecer o melhor cuidado possível.

**3.2. Cancelamento de Assinatura Sem Burocracia**

- O assinante **GOLD** tem o direito de cancelar sua assinatura a qualquer momento. Caso tenha optado pela assinatura anual com coparticipação acessível, será aplicada uma multa de 20% sobre o período faltante. Essa flexibilidade visa manter a confiança e a transparência no relacionamento com o assinante.

**3.3. Acesso Ampliado à Rede de Atendimento**

- O assinante tem direito a atendimento nas cidades e regiões onde o App **SAÚDE S/A** possui rede credenciada de prestadores de serviço de saúde. Também tem acesso a teleconsultas e pronto atendimento digital em todo o Brasil, ampliando o alcance do cuidado médico.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**3.4. Acesso ao Preço de Convênio**

- O assinante GOLD tem direito ao preço de convênio para consultas, exames, procedimentos, internações e cirurgias, resultando em uma economia significativa e acesso facilitado ao cuidado médico. Sobre o preço de convênio, o assinante GOLD ainda pode ter subsídio de até 70%, dependendo do serviço e do prestador, resultando na possibilidade de pagamento de coparticipação de 30% do valor de convênio. Sobre o preço final de coparticipação será acrescentado taxas e encargos que podem variar em função da opção de pagamento e serão apresentadas no momento da compra.

**3.5. Cancelamento de Serviços**

- O assinante poderá cancelar a aquisição de serviços adquiridos no App SAÚDE S/A, que exijam agendamento, com antecedência mínima de 24 horas. Caso não cancele o serviço desejado com antecedência mínima de 24 horas ou não compareça no horário agendado, perderá o direito ao ressarcimento dos valores pagos.
- O não comparecimento no horário agendado será considerado desistência e o valor pago pelo serviço não será ressarcido.
- A aquisição de um serviço que não exige agendamento e à não execução desse serviço num período superior a 30 dias será cancelada e o valor pago estornado para o assinante, excluídas as taxas e encargos.

**4. Deveres do Assinante**

**4.1. Fornecimento de Informações para Credenciamento**

- O assinante deve fornecer informações sobre os prestadores que deseja sugerir para credenciamento, para que a análise seja realizada de forma adequada. Dessa forma, podemos trabalhar juntos para ampliar nossa rede de atendimento.

**4.2. Pagamento de Coparticipação**

- O assinante deve pagar a coparticipação referente aos serviços utilizados, de acordo com o preço de convênio negociado, subsídios de até 70% no limite de R\$30.000,00 para cirurgias e nas condições apresentadas pelo App SAÚDE S/A. Este modelo de pagamento justo assegura que todos contribuam de acordo com o uso real dos serviços.

**4.3. Respeito à Política de Cancelamento**

- O assinante que optar pelo cancelamento da assinatura anual deve estar ciente da aplicação de multa conforme estabelecido de 20% sobre as parcelas faltantes. Este compromisso visa assegurar a sustentabilidade dos serviços e a manutenção dos benefícios coletivos.

**4.4. Utilização da Rede de Prestadores**

- O assinante deve utilizar a rede de prestadores credenciada para usufruir dos benefícios da assinatura GOLD, incluindo o preço de convênio e subsídios garantidos pelo fundo coletivo. A confiança na rede credenciada é essencial para mantermos a qualidade dos serviços oferecidos.

**4.5. Pagamento Antecipado de Serviços**

- O assinante deve realizar o pagamento dos serviços contratados (consultas, exames, cirurgias, internações) antes do atendimento, para receber o código de autorização necessário. Esta prática garante a transparência e a previsibilidade dos custos.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

## 5. Cobertura e Limitações

### 5.1. Cobertura de Cirurgias e Complicações

- O plano GOLD cobre cirurgias e procedimentos, permitindo ao assinante pagar uma coparticipação reduzida a partir de 30% do preço de convênio. Além disso, as complicações estão seguradas até o limite de R\$150.000,00, incluindo UTI, por até 60 dias após o procedimento, para a lista de procedimentos cirúrgicos descritos no Anexo II. Isso garante que o assinante tenha segurança em momentos críticos, sem surpresas financeiras.

### 5.2. Limitação de Procedimentos Cobertos

- O seguro cobre as 250 cirurgias realizadas nos hospitais credenciados. A lista de cirurgias seguradas está descrita no Anexo II. Para cirurgias não cobertas, o hospital pode lançar o valor na plataforma do App SAÚDE S/A, permitindo o parcelamento da coparticipação em até 12 vezes, garantindo o acesso à saúde de forma acessível.

### 5.3. Regras para Atendimento de Emergência

- Em casos de emergência (risco de vida), o hospital deve prestar atendimento imediato ao paciente.
- Os custos do atendimento serão baseados no preço de convênio e o pagamento da coparticipação poderá ser parcelado.
- O fundo coletivo pode cobrir até 70% do valor de convênio, com um limite máximo de R\$30.000,00.
- Este modelo garante que o atendimento seja prioritário, enquanto os custos são geridos de forma flexível para o paciente.

### 5.4. Situações de Intercorrências Durante Internação

- Caso ocorram intercorrências durante a internação que resultem em custos adicionais superiores ao limite de coparticipação previamente pago, existem algumas alternativas possíveis:
  1. **Novo Orçamento na Plataforma:** O hospital poderá lançar um novo orçamento na plataforma do App SAÚDE S/A após a alta, e o fundo coletivo será acionado novamente, respeitando o limite para efeito de cálculo de subsídio de R\$30.000,00 e o percentual de 30% de coparticipação da assinatura.
  2. **Seguro para Complicações:** Caso as intercorrências estejam relacionadas às cirurgias seguradas, o seguro cobre até R\$150.000,00 adicionais, sem custo extra para o assinante.
  3. **Parcelamento da Coparticipação:** A coparticipação adicional resultante dos custos extras poderá ser parcelada em até 12 vezes, facilitando o pagamento.
  4. **Utilização do FGTS:** O App SAÚDE S/A possui parcerias que viabilizam o uso do FGTS para cobrir os custos hospitalares, oferecendo mais uma opção para o assinante.
  5. **Cartão de Crédito SAÚDE S/A:** Em parceria com instituições financeiras, o App SAÚDE S/A pode disponibilizar um cartão de crédito SAÚDE S/A Visa, mediante avaliação de crédito, permitindo a utilização do limite do cartão ou do limite de crédito pré-aprovado para o pagamento da conta hospitalar.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**PLANO | ASSINATURA DE DESCONTOS PLATINUM**

1. Propósito da Assinatura PLATINUM
  - 1.1. Propósito do Plano PLATINUM
    - O plano PLATINUM tem como objetivo oferecer o acesso mais abrangente e privilegiado aos cuidados com a saúde, com foco na máxima segurança financeira e conveniência para os assinantes. Acreditamos que o acesso à saúde de alta qualidade deve proporcionar a tranquilidade necessária para que os usuários possam focar em sua recuperação e bem-estar, sabendo que têm à disposição um modelo que subsidia os custos de maneira justa e flexível.
  - 1.2. Fundo Coletivo para Financiamento Colaborativo
    - O fundo coletivo é um dos pilares do plano PLATINUM e funciona no modelo colaborativo de financiamento da saúde. Ele é formado pelos valores das assinaturas dos nossos membros e é utilizado para subsidiar coparticipações de consultas, exames, internações e cirurgias. Assim, todos proporcionalmente contribuem com parte do que pagam de suas assinaturas, para formar o fundo coletivo, e se beneficiam, já que o fundo subsidia parcialmente os custos dos serviços utilizados, garantindo custos reduzidos e mantendo o sistema financeiramente saudável e acessível para todos.
  - 1.3. Plano de Assinatura PLATINUM
    - O plano de assinatura PLATINUM oferece acesso a consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, internações e pronto atendimento, com um percentual de coparticipação reduzido que proporciona uma economia ainda maior. Todos os assinantes fazem parte de uma comunidade que contribui para um fundo coletivo que subsidia os preços dos serviços de saúde quando necessário. O assinante paga uma mensalidade premium e tem coparticipações a partir de 15% do valor negociado pelo App SAÚDE S/A, além de flexibilidade de pagamento e uma rede ampla e qualificada de prestadores de serviços de saúde. Este percentual pode variar de acordo com o prestador de serviços e a disponibilidade de recursos no fundo coletivo, que se mantém através do pagamento dos assinantes.
2. Conceitos e Definições
  - 2.1. Percentual de Coparticipação
    - O percentual de coparticipação proporcional é aplicado sobre os valores de convênio negociados e depende dos recursos financeiros mantidos no fundo coletivo no momento da contratação do serviço, limitado a 15% do valor de convênio.
  - 2.2. Disponibilidade de Serviços
    - A SAÚDE S/A não está obrigada a disponibilizar qualquer tipo de consulta médica, exame ou cirurgia. As coparticipações acessíveis são aplicáveis exclusivamente às consultas médicas, exames clínicos, exames de imagem, internações e cirurgias disponíveis no momento da contratação do SERVIÇO pelos USUÁRIOS TITULARES e seus CONVIDADOS.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**2.3. Direito a Subsídios**

- Os **USUÁRIOS TITULARES** e seus **CONVIDADOS** somente terão direito a receber coparticipação proporcional em relação aos **SERVIÇOS** de consultas médicas, exames clínicos, exames de imagem, internações e cirurgias ofertados pelos **PRESTADORES** na **PLATAFORMA SAÚDE S/A**.

**2.4. Valor do Subsídio**

- O valor da coparticipação proporcional dos **SERVIÇOS** contratados pelo **USUÁRIO** ou seus **CONVIDADOS** estará discriminado na **PLATAFORMA SAÚDE S/A** no momento da contratação do **SERVIÇO**.

**2.5. Preço de Convênio**

- O preço de convênio é uma condição especial que o App **SAÚDE S/A** negocia com os prestadores. Este preço é aplicado ao assinante e é a base para o cálculo da coparticipação, podendo variar conforme o prestador de serviços de saúde.

**2.6. Coparticipação**

- A coparticipação é o valor que o assinante paga sobre o preço de convênio dos serviços utilizados. No plano **PLATINUM**, a coparticipação começa em 15% do valor de convênio, garantindo uma economia significativa em comparação com os preços particulares. A coparticipação deve ser paga no momento da compra do serviço no App **SAÚDE S/A**.

**2.7. Usuário PREMIUM**

- Em caso de cancelamento da assinatura ou interrupção dos pagamentos, o status de **usuário PREMIUM** será perdido. Quando a assinatura for retomada, o período de 6 (seis) meses consecutivos de pagamento será reiniciado para que o assinante recupere o status e os benefícios associados.

**3. Direitos do Assinante**

**3.1. Sugestão de Prestadores**

- O assinante **PLATINUM** tem o direito de sugerir o credenciamento de clínicas, médicos ou hospitais não credenciados. O App **SAÚDE S/A** valoriza a opinião dos seus usuários e está sempre ampliando a rede de atendimento para oferecer o melhor cuidado possível.

**3.2. Cancelamento Sem Burocracia**

- O assinante **PLATINUM** tem o direito de cancelar sua assinatura a qualquer momento. Caso tenha optado pela assinatura anual com coparticipação acessível, será aplicada uma multa de 20% sobre o período faltante. Essa flexibilidade visa manter a confiança e a transparência no relacionamento com o assinante.

**3.3. Acesso Ampliado à Rede de Atendimento**

- O assinante tem direito a atendimento nas cidades e regiões onde o App **SAÚDE S/A** possui rede credenciada de prestadores de serviço de saúde. Também tem acesso a teleconsultas e pronto atendimento digital em todo o Brasil, ampliando o alcance do cuidado médico.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

#### 3.4. Acesso ao Preço de Convênio

- O assinante PLATINUM tem direito ao preço de convênio para consultas, exames, procedimentos, internações e cirurgias, resultando em uma economia significativa e acesso facilitado ao cuidado médico. Sobre o preço de convênio, o assinante PLATINUM ainda pode ter subsídio de até 85%, dependendo do serviço e do prestador, resultando na possibilidade de pagamento de coparticipação de 15% do valor de convênio.

#### 3.5. Cancelamento de Serviços

- O assinante poderá cancelar a aquisição de serviços adquiridos no App SAÚDE S/A, que exijam agendamento, com antecedência mínima de 24 horas. Caso não cancele o serviço desejado com antecedência mínima de 24 horas ou não compareça no horário agendado, perderá o direito ao ressarcimento dos valores pagos.
- O não comparecimento no horário agendado será considerado desistência e o valor pago pelo serviço não será ressarcido.
- A aquisição de um serviço que não exige agendamento e a não execução desse serviço num período superior a 30 dias será cancelada e o valor pago extornado para o assinante, excluídas as taxas e encargos.

#### 4. Deveres do Assinante

##### 4.1. Fornecimento de Informações para Credenciamento

- O assinante deve fornecer informações sobre os prestadores que deseja sugerir para credenciamento, para que a análise seja realizada de forma adequada. Dessa forma, podemos trabalhar juntos para ampliar nossa rede de atendimento.

##### 4.2. Pagamento de Coparticipação

- O assinante deve pagar a coparticipação referente aos serviços utilizados, de acordo com o preço de convênio negociado, subsídios de até 85% no limite de R\$30.000,00 para cirurgias e nas condições apresentadas pelo App SAÚDE S/A. Este modelo de pagamento justo assegura que todos contribuam de acordo com o uso real dos serviços.

##### 4.3. Respeito à Política de Cancelamento

- O assinante que optar pelo cancelamento da assinatura anual deve estar ciente da aplicação de multa conforme estabelecido de 20% sobre as parcelas faltantes. Este compromisso visa assegurar a sustentabilidade dos serviços e a manutenção dos benefícios coletivos.

##### 4.4. Utilização da Rede de Prestadores

- O assinante deve utilizar a rede de prestadores credenciada para usufruir dos benefícios da assinatura PLATINUM, incluindo o preço de convênio e subsídios garantidos pelo fundo coletivo. A confiança na rede credenciada é essencial para mantermos a qualidade dos serviços oferecidos.

##### 4.5. Pagamento Antecipado de Serviços

- O assinante deve realizar o pagamento dos serviços contratados (consultas, exames, cirurgias, internações) antes do atendimento, para receber o código de autorização necessário. Esta prática garante a transparência e a previsibilidade dos custos.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

5. Cobertura e Limitações

5.1. Cobertura de Cirurgias e Complicações

- O plano PLATINUM cobre cirurgias e procedimentos, permitindo ao assinante pagar uma coparticipação reduzida a partir de 15% do preço de convênio. Além disso, as complicações estão seguradas até o limite de R\$150.000,00, incluindo UTI, por até 60 dias após o procedimento, para a lista de procedimentos cirúrgicos descritos no Anexo II. Isso garante que o assinante tenha segurança em momentos críticos, sem surpresas financeiras.

5.2. Limitação de Procedimentos Cobertos

- O seguro cobre as 250 cirurgias realizadas nos hospitais credenciados. A lista de cirurgias seguradas está descrita no Anexo II. Para cirurgias não cobertas, o hospital pode lançar o valor na plataforma do App SAÚDE S/A, permitindo o parcelamento da coparticipação em até 12 vezes, garantindo o acesso à saúde de forma acessível.

5.3. Regras para Atendimento de Emergência

- Em casos de emergência (risco de vida), o hospital deve prestar atendimento imediato ao paciente.
- Os custos do atendimento serão baseados no preço de convênio e o pagamento da coparticipação poderá ser parcelado.
- O fundo coletivo pode cobrir até 85% do valor de convênio, com um limite máximo de R\$30.000,00.
- Este modelo garante que o atendimento seja prioritário, enquanto os custos são geridos de forma flexível para o paciente.

5.4. Situações de Intercorrências Durante Internação

- Caso ocorram intercorrências durante a internação que resultem em custos adicionais superiores ao limite de coparticipação previamente pago, existem algumas alternativas possíveis:
  1. **Novo Orçamento na Plataforma:** O hospital poderá lançar um novo orçamento na plataforma do App SAÚDE S/A após a alta, e o fundo coletivo será acionado novamente, respeitando o limite para efeito de cálculo de subsídio de R\$30.000,00 e o percentual de 15% de coparticipação da assinatura.
  2. **Seguro para Complicações:** Caso as intercorrências estejam relacionadas às cirurgias seguradas, o seguro cobre até R\$150.000,00 adicionais, sem custo extra para o assinante.
  3. **Parcelamento da Coparticipação:** A coparticipação adicional resultante dos custos extras poderá ser parcelada em até 12 vezes, facilitando o pagamento.
  4. **Utilização do FGTS:** O App SAÚDE S/A possui parcerias que viabilizam o uso do FGTS para cobrir os custos hospitalares, oferecendo mais uma opção para o assinante.
  5. **Cartão de Crédito SAÚDE S/A:** Em parceria com instituições financeiras, o App SAÚDE S/A pode disponibilizar um cartão de crédito SAÚDE S/A Visa, mediante avaliação de crédito, permitindo a utilização do limite do cartão ou do limite de crédito pré-aprovado para o pagamento da conta hospitalar.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

**ANEXO 02 | CIRURGIAS SEGURADAS**

**1. Cirurgias Seguradas** Este anexo descreve os procedimentos cirúrgicos cobertos pelo plano de assinatura do App SAÚDE S/A, em parceria com a ANADEM SA, que oferece cobertura de "Cirurgia Segura", sem custo adicional para o assinante. Essas cirurgias têm cobertura financeira subsidiada como parte da coparticipação proporcional, garantindo que o assinante tenha segurança e conveniência durante a realização dos procedimentos.

**2. Conceitos e Definições**

- **Abrangência** : Define o número de dias de cobertura que se aplica a cada cirurgia após dados de alta hospitalar, incluindo infecções e outras complicações relacionadas ao procedimento. A abrangência pode variar dependendo da natureza da cirurgia e do contrato específico.
- **Códigos TUSS** : Cada cirurgia listada possui um código TUSS (Terminologia Unificada da Saúde Suplementar), que facilita a padronização e identificação dos procedimentos cirúrgicos.

**3. Direitos do Assinante**

- O assinante tem direito a realizar qualquer cirurgia descrita na lista de "Cirurgias Seguradas" sem pagar pelo seguro, que já está incluso na coparticipação proporcional.
- Este seguro proporciona segurança por até 60 dias após a alta, incluindo tratamento de infecções e outras complicações relacionadas ao procedimento.

**4. Deveres do Assinante**

- É responsabilidade do assinante garantir o pagamento da coparticipação referente aos serviços contratados, como consultas, exames e cirurgias, conforme descrito no plano de assinatura.
- O pagamento da coparticipação deverá ser realizado antes do atendimento para que o código de autorização seja gerado.
- Em caso de intercorrências decorrentes de cirurgias seguradas, o pagamento dos custos do tratamento, até o limite de R\$ 150.000,00, é de responsabilidade da ANADEM, sendo feito diretamente ao hospital. Portanto, não há necessidade do assinante realizar o pagamento dos serviços gerados pelas intercorrências para obter o ressarcimento.

**5. Abrangência de Cobertura**

- Cada procedimento listado tem uma abrangência de cobertura expressa em número de dias após alta hospitalar, durante os quais a assinatura estará protegida contra complicações, incluindo infecções.

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

- A abrangência pode ser de até 60 dias para cada cirurgia segurada, e é definida com base em acordos com a rede credenciada e no saldo do fundo coletivo.

**6. Lista de Cirurgias Seguradas** Abaixo, a lista completa de cirurgias cobertas pelo plano, incluindo a especialidade, o nome do procedimento, o código TUSS, e a abrangência de cobertura:

TUSS	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	Abrangência
31602126	Anestesiologia	Bloqueio Facetário Para-Espinhal	30
31005101	Cirurgia Geral	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	30
31005110	Cirurgia Geral	COLECISTECTOMIA COM FÍSTULA BILIODIGESTIVA	30
31005128	Cirurgia Geral	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA	30
31005470	Cirurgia Geral	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA POR VÍDEOLAPAROSCOPIA	30
31005489	Cirurgia Geral	COLECISTECTOMIA COM FÍSTULA BILIODIGESTIVA POR VÍDEOLAPAROSCOPIA	30
31005497	Cirurgia Geral	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA POR VÍDEOLAPAROSCOPIA	30
31009077	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL ESTRANGULADA	30
31009093	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	30
31009107	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA INCISIONAL	30
31009115	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL	30
31009116	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA INGUINAL - BILATERAL	30
31009140	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	30
31009158	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL ENCARCERADA	30
31009166	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA UMBILICAL - VÍDEO	30
31009167	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA UMBILICAL	30
31009336	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL POR VÍDEOLAPAROSCOPIA	30
31009337	Cirurgia Geral	HERNIORRAFIA INGUINAL - BILATERAL POR VÍDEOLAPAROSCOPIA	30
31003230	Cirurgia Geral	Colotomia e Colorrafia	30
31003079	Cirurgia Geral	Apendicectomia Aberta	30
31003583	Cirurgia Geral	Apendicectomia Vídeo	30
31206220	Cirurgia Geral	Postectomia	30
31009050	Cirurgia Geral	Diástase dos Retos Abdominais	30
30804019	Cirurgia Geral	Biópsias de Pleura	30
30101468	Cirurgia Geral	Exérese de lesão de pele/mucosas	30
30204046	Cirurgia Geral	PAROTIDECTOMIA PARCIAL COM CONSERVAÇÃO DO NERVO FACIAL	30
30204062	Cirurgia Geral	PAROTIDECTOMIA TOTAL COM CONSERVAÇÃO DO NERVO FACIAL	30
31001360	Cirurgia Geral	REFLUXO GASTROESOFÁGICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO (HÉRNIA DE HIATO) POR VÍDEOLAPAROSCOPIA	30
31002374	Cirurgia Geral	Piloroplastia Por Vídeo	30
31002196	Cirurgia Geral	Piloroplastia Aberta	30
30213053	Cirurgia Geral	Tireoidectomia Total	30
30213045	Cirurgia Geral	Tireoidectomia Parcial	30
31403379	Cirurgia Geral	Simpatectomia Torácica Unilateral ou Bilateral - Vídeo	30

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

30214025	Cirurgia Geral	Paratireoidectomia	30
31001246	Cirurgia Geral	Tratamento Cirúrgico do Divertículo Faringoesofágico	30
30803241	Cirurgia Geral	Biópsias de Nódulos Pulmonares	30
31003559	Cirurgia Geral	Retossigmoidectomia Abdominal	30
31003796	Cirurgia Geral	Retossigmoidectomia Abdominal por Videolaparoscopia	30
40202429	Cirurgia Geral	Biópsias de Laringe com Aparelho Rígido	30
40202372	Cirurgia Geral	Biópsias de Laringe com Aparelho Flexível	30
30101450	Cirurgia Geral	Exérese e Sutura de Lesões (circulares ou não) com Rotação de Retalhos Cutâneos	30
30203015	Cirurgia Geral	FRENOTOMIA LINGUAL	30
31403360	Cirurgia Geral	TRATAMENTO MICROCIRÚRGICO DAS NEUROPATIAS COMPRESSIVAS (TUMORAL, INFLAMATÓRIO, ETC)	30
31001335	Cirurgia Geral	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago por videolaparoscopia.	30
30907136	Cirurgia Vascular	VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DOIS MEMBROS	30
30907137	Cirurgia Vascular	VARIZES - TERMOABLAÇÃO A LASER DE VEIA DE SAFENA DE UM MEMBRO	30
30907144	Cirurgia Vascular	VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE UM MEMBRO	30
30907145	Cirurgia Vascular	VARIZES - TERMOABLAÇÃO A LASER (ENDOLASER) DE VEIA DE SAFENA DE UM MEMBRO	30
30907137	Cirurgia Vascular	VARIZES - TERMOABLAÇÃO A LASER DE VEIA DE SAFENA DE UM MEMBRO	30
30907145	Cirurgia Vascular	VARIZES - TERMOABLAÇÃO A LASER (ENDOLASER) DE VEIA DE SAFENA DE UM MEMBRO	30
31004202	Coloproctologia	HEMORROIDECTOMIA ABERTA OU FECHADA, COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA, SEM GRAMPEADOR	30
31004121	Coloproctologia	FISTULECTOMIA ANAL EM DOIS TEMPOS	30
31004130	Coloproctologia	FISTULECTOMIA ANAL EM FERRADURA	30
31004148	Coloproctologia	FISTULECTOMIA ANAL EM UM TEMPO	30
31004156	Coloproctologia	FISTULECTOMIA ANORRETAL COM ABAIXAMENTO MUCOSO	30
31004105	Coloproctologia	Fissurectomia	30
31004091	Coloproctologia	Excisão de Plicoma	30
31004075	Coloproctologia	ESFINCTERECTOMIA ANAL (QUALQUER TÉCNICA)	30
31004105	Coloproctologia	FISSURECTOMIA COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	30
31004229	Coloproctologia	LESÃO ANAL - ELETROCAUTERIZAÇÃO	30
31004245	Coloproctologia	PÓLIPO RETAL - RESSECÇÃO ENDOANAL	30
31009042	Coloproctologia	CISTO SACRO-COCCÍGEO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	30
31101313	Nefrologia	Nefrostomia	30
30735068	Ortopedia	Correção da Lesão do Manguito Rotador por Videoartroscopia	30
30729181	Ortopedia	Hállux Valgus	30
30713153	Ortopedia	Artroscopia do ombro, joelho, tornozelo.	30
30713064	Ortopedia	Manipulação Articular	30
30722276	Ortopedia	Tratamento de Dedo em Gatilho	30
30729122	Ortopedia	Tratamento de Fascite Plantar	30
30101778	Ortopedia	Fasciotomia ou Fasciectomia da Mão (Dupuytren)	30
30731100	Ortopedia	Tenólise	30

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

30733073	Ortopedia	Reconstrução, Retencionamento ou Reforço do Ligamento Cruzado Anterior ou Posterior	30
30728142	Ortopedia	Reparo Ligamentar Agudo do Tornozelo	30
30728150	Ortopedia	Reparo Ligamentar Crônico do Tornozelo	30
30715180	Ortopedia	Tratamento Cirúrgico Hérnia de Disco Tóraco-Lombar	30
31403280	Ortopedia	Neurólise das Síndromes Compressivas (Túnel do Carpo)	30
31403336	Ortopedia	Rizotomia Percutânea por Segmento - Qualquer Método	30
30726212	Ortopedia	Tratamento de Lesão Meniscal	30
31403034	Ortopedia	Denervação Percutânea Facetas	30
31403220	Ortopedia	Microneurólise de Nervos Múltiplos	30
30713137	Ortopedia	Punção Articular (Infiltração)	30
30731046	Ortopedia	Ressecção de Cistos Sinoviais	30
30731160	Ortopedia	Tenorrafia dos membros superiores e inferiores	30
30722144	Ortopedia	Tratamento de Rizartrrose	30
31102360	Urologia	URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER UNILATERAL	30
31102361	Urologia	URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LÁSER BILATERAL	30
31102379	Urologia	URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA UNILATERAL	30
31102581	Urologia	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	30
31203043	Urologia	Hidrocelectomia	30
31205046	Urologia	Vasectomia Unilateral	30
31206042	Urologia	Correção de Doença de Peyronie	30
31203124	Urologia	Varicocele	30
31203078	Urologia	Orquidectomia	30
31101402	Urologia	Biópsia Renal Percutânea	30
31101500	Urologia	Biópsia Renal Laparoscópica	30
31203060	Urologia	Orquidopexia	30
31203132	Urologia	Orquidopexia Laparoscopica	30
31101097	Urologia	ENDOPIELOTOMIA PERCUTÂNEA UNILATERAL	30
31101275	Urologia	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA UNILATERAL (PNEUMÁTICO-BALÍSTICA - MEC., ELETROHIDRÁULICA - E.H., OU ULTRASSOM - US)	30
31102298	Urologia	URETERÓLISE UNILATERAL	30
31103375	Urologia	INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM COLPOPLASTIA ANTERIOR - TRATAMENTO CIRÚRGICO (COM OU SEM USO DE PRÓTESE)	30
31103472	Urologia	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE DUPLO J	30
31103473	Urologia	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE DUPLO J BILATERAL	30
31104223	Urologia	URETROTOMIA INTERNA	30
31201130	Urologia/Proctologia	Ressecção Endoscópica da Próstata	30
	Ginecologia	Biopsias de pele em região Perineal e Vulvar	60
30101077	Ginecologia	Biópsias Excisionais e Inscisionais	60
31103359	Ginecologia	Cirurgia de Burch	60
31103510	Ginecologia	Cirurgia de Marshall-Marchetti-Krantz (Correção laparoscópica de incontinência urinária)	60

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

31301100	Ginecologia	Cistos e abscesso da Glândula de Bartholin (Incisão e drenagem da glândula de bartholin )	60
90200900	Ginecologia	Colocação de implante Subdérmico de Etonogestrel	60
31303315	Ginecologia	Curetagem Uterina	60
31304010	Ginecologia	Esterilização Tubária	60
31303196	Ginecologia	Excisões de Neoplasias do colo Uterino	60
30602092	Ginecologia	Exérese de nódulo de mama	60
31303080	Ginecologia	HISTERECTOMIA SUBTOTAL COM OU SEM ANEXECTOMIA, UNI OU BILATERAL - QUALQUER VIA	60
31303102	Ginecologia	HISTERECTOMIA TOTAL - QUALQUER VIA	60
31303110	Ginecologia	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA - QUALQUER VIA - (NÃO INCLUI A LINFADENECTOMIA PÉLVICA).	60
31303129	Ginecologia	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL -	60
31303200	Ginecologia	HISTERECTOMIA SUBTOTAL LAPAROSCÓPICA COM OU SEM ANEXECTOMIA, UNI OU BILATERAL - VIA ALTA	60
31303218	Ginecologia	HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA	60
31303226	Ginecologia	HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA AMPLIADA	60
31303234	Ginecologia	HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL	60
31303270	Ginecologia	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) NÃO HORMONAL	60
31303293	Ginecologia	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) HORMONAL	60
31303307	Ginecologia	RETIRADA DE DIU POR HISTEROSCOPIA	60
40201163	Ginecologia	Laparoscopia	60
40808289	Ginecologia	Mamotomia	60
30602157	Ginecologia	Mastectomia	60
31303145	Ginecologia	Miomectomia	60
31301096	Ginecologia	Ninfoplastia	60
31305016	Ginecologia	Ooforectomia	60
31305016	Ginecologia	Ooforoplastia	60
31307027	Ginecologia	Reparo Vaginal da Cistocele	60
31306020	Ginecologia	Reparo Vaginal da Restocele e Enterocele	60
31307027	Ginecologia	Reparo Vaginal do Prolapso de Cúpula Vaginal	60
31103332	Ginecologia	Sling	60
30205042	Otorrinolaringologia	Adeinodectomia	60
30205034	Otorrinolaringologia	Adenoamigdalectomia	60
30205050	Otorrinolaringologia	Amigdalectomia	60
30403030	Otorrinolaringologia	Estapedectomia (Cirurgia da Otosclerose)	60
30502080	Otorrinolaringologia	Etmoidectomia	60
30403111	Otorrinolaringologia	Mastoidectomia	60
	Otorrinolaringologia	Mentoplastia	60
30206227	Otorrinolaringologia	Microcirurgia de laringe	60
	Otorrinolaringologia	Mini Lifting	60
30401054	Otorrinolaringologia	Otoplastia	60

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

40202550	Otorrinolaringologia	Polipectomia	60
30501342	Otorrinolaringologia	Rinoplastia	60
30501350	Otorrinolaringologia	Rinoseptoplastia	60
30501369	Otorrinolaringologia	Septoplastia	60
30502209	Otorrinolaringologia	Sinusectomia	60
30403138	Otorrinolaringologia	Timpanoplastia	60
30403154	Otorrinolaringologia	Timpanotomia para tubo de ventilação (Carretel)	60
30501458	Otorrinolaringologia	Turbinectomia	60
30501458	Otorrinolaringologia	Turbinoplastia	60
30205247	Otorrinolaringologia	Uvulopalatofaringoplastia	60
30301181	Oftalmologia	Blefaroplastia	60
30306019	Oftalmologia	Capsulotomia Yag Laser	60
30310024	Oftalmologia	Ciclodialise	60
30301270	Oftalmologia	Cirurgia de Xantelasma	60
30304040	Oftalmologia	Correção Cirúrgica de Astigmatismo Secundário	60
30301084	Oftalmologia	Correção Cirúrgica Entropio e Ectropio	60
30301114	Oftalmologia	Correção Cirúrgica de Epicanto e Telecanto	60
30311047	Oftalmologia	Correção Cirúrgica de Estrabismo (acima de 2 músculos)	60
30311047	Oftalmologia	Correção Cirúrgica de Estrabismo (até 2 músculos)	60
30304067	Oftalmologia	Correção Cirúrgica de Hernia de Iris	60
30301157	Oftalmologia	Correção Cirúrgica de Lagofalmo	60
30308038	Oftalmologia	Correção de Deiscência de sutura de Córnea/Esclera	60
30302021	Oftalmologia	Descompressão de nervo ótico	60
30302021	Oftalmologia	Descompressão da Órbita	60
30301017	Oftalmologia	Drenagem de Abscesso Palpebral	60
30301130	Oftalmologia	Epilação de Cílios	60
30301041	Oftalmologia	Exérese de Calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílio (incluindo ptose e Coloboma de pálpebra)	60
30303109	Oftalmologia	Exérese de tumor de conjuntiva	60
30306027	Oftalmologia	Facectomia c/ implante de lente intra-ocular (apenas procedimento)	60
30306043	Oftalmologia	Facectomia sem implante de lente intra-ocular	60
30306027	Oftalmologia	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável (apenas procedimento)	60
30306027	Oftalmologia	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular rígida (apenas procedimento)	60
30312043	Oftalmologia	Fotocoagulação a laser (aplicação por olho)	60
30310067	Oftalmologia	Fototrabelculoplastia a laser	60
30304083	Oftalmologia	Implante Intra-Estromal (apenas procedimento)	60
30302080	Oftalmologia	Implante Secundário de Lente Intra-Ocular	60
30310083	Oftalmologia	Iridectomia Cirúrgica	60
30310083	Oftalmologia	Iridotomia a Laser	60
30313040	Oftalmologia	Oclusão de ponto lacrimal	60

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

30305012	Oftalmologia	Paracentese de Câmara Anterior	60
30301173	Oftalmologia	Reconstituição Total de Pálpebra	60
30312086	Oftalmologia	Retinopexia com intoflexão escleral	60
30305047	Oftalmologia	Retirada de Corpo Estranho da Câmara Anterior do Olho	60
30304032	Oftalmologia	Retirada de Corpo Estranho da Córnea	60
30310113	Oftalmologia	Sinequiólise a YAG Laser	60
30313066	Oftalmologia	Sondagem das vias lacrimais	60
30313066	Oftalmologia	Sondagem de Canal lacrimal com sedação	60
30306027	Oftalmologia	Substituição de lente intraocular	60
30303087	Oftalmologia	Sutura de Conjuntiva	60
30304067	Oftalmologia	Sutura de Córnea	60
30308038	Oftalmologia	Sutura de Esclera	60
30301238	Oftalmologia	Sutura de Pálpebras	60
30310075	Oftalmologia	Trabeculectomia	60
30301106	Oftalmologia	Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase	60
30308038	Oftalmologia	Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Esclera	60
30101840	Oftalmologia	Tratamento Cirúrgico de Miiase Palpebral	60
30303060	Oftalmologia	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	60
30301262	Oftalmologia	Tratamento Cirúrgico de Triquiase c/ ou s/ enxerto	60
30307112	Oftalmologia	Vitrectomia Anterior	60
30307120	Oftalmologia	Vitrectomia Posterior	60
30307031	Oftalmologia	Vitriólise a YAG Laser	60
	Cirurgia Plástica	Abdominoplastia	60
	Cirurgia Plástica	Bichectomia	60
	Cirurgia Plástica	Blefaroplastia	60
	Cirurgia Plástica	Braquioplastia	60
	Cirurgia Plástica	Cirurgia Íntima	60
	Cirurgia Plástica	Correção Cicatriz	60
	Cirurgia Plástica	Correção Lóbulo Orelha	60
	Cirurgia Plástica	Coxoplastia	60
	Cirurgia Plástica	Dermolipectomia	60
	Cirurgia Plástica	Dorsoplastia	60
	Cirurgia Plástica	Enxerto de Glúteos	60
	Cirurgia Plástica	Exérese de lipoma	60
	Cirurgia Plástica	Explante (Retirada) de Prótese Mamaria	60
	Cirurgia Plástica	Explante de prótese glútea	60
	Cirurgia Plástica	Faloplastia	60
	Cirurgia Plástica	Flancoplastia	60
	Cirurgia Plástica	Ginecomastia	60
	Cirurgia Plástica	Ginecomastia com Lipo	60

**CONTRATO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÃO  
DE NEGÓCIOS E ASSINATURAS PRÉ-PAGAS DE DESCONTOS  
- ASSINATURA PESSOA FÍSICA -**

Cirurgia Plástica	Gluteoplastia		60
Cirurgia Plástica	Herniorrafia (sem encarceramento)		60
Cirurgia Plástica	Implante Capilar		60
Cirurgia Plástica	Lifting		60
Cirurgia Plástica	Lipoabdominoplastia		60
Cirurgia Plástica	Lipoaspiração		60
Cirurgia Plástica	Lipoaspiração de Axilas		60
Cirurgia Plástica	Lipoaspiração de Papada		60
Cirurgia Plástica	Lipoaspiração HD		60
Cirurgia Plástica	Lipoaspiração HD + Radiofrequência		60
Cirurgia Plástica	Lipoenxertia		60
Cirurgia Plástica	Lipoescultura		60
Cirurgia Plástica	Mamoplastia de Aumento		60
Cirurgia Plástica	Mamoplastia masculinizadora		60
Cirurgia Plástica	Mamoplastia Redutora		60
Cirurgia Plástica	Mastopexia		60
Cirurgia Plástica	Mastopexia com Prótese		60
Cirurgia Plástica	Mentoplastia		60
Cirurgia Plástica	Mini Abdominoplastia		60
Cirurgia Plástica	Mini Lifting		60
Cirurgia Plástica	Ninfoplastia		60
Cirurgia Plástica	Otoplastia		60
Cirurgia Plástica	Prótese de Glúteos		60
Cirurgia Plástica	Prótese de Peitoral Masculina		60
Cirurgia Plástica	Prótese Mento/Bíceps/Panturrilha		60
Cirurgia Plástica	Reconstrução mamária		60
Cirurgia Plástica	Rinoplastia		60
Cirurgia Plástica	Rinoseptoplastia		60
Cirurgia Plástica	Ritidoplastia		60
Cirurgia Plástica	Torsoplastia		60
Cirurgia Plástica	Troca de Prótese		60
Cirurgia Plástica	Vibroliipoaspiração		60